

**PORTARIA N.º 119, DE 28 DE MARÇO DE 2014.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 022/2014 em anexo,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 03 (três) diárias ao servidor Luiz Alberto Rosinski, ocupante do Cargo de Agente Político de Secretário Municipal, Lotado na Secretaria Municipal de Administração, visando deslocamento até a Cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, no período compreendido entre os dias 02 à 04 de abril de 2014, para participar da Oficina sobre Elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico, promovido pela ASSEMAE e FUNASA.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em  
28 de março de 2014.

***Arnildo Rieger***  
***Prefeito do Município***